

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 220, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **MARIA ALICE DE ARAUJO NETA**, do cargo em comissão de **Assessor III**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) MARIA ALICE DE ARAUJO NETA**, portador(a) do **CPF sob nº 043.XXX.295-50**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **21 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de março de 2024

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.03.20 13:33:06 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>